



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

Docente: REGINALDO CALADO DE LIMA	Matrícula: 17.237-7
Regime de Trabalho: (X) TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: () Efetivo - (X) Temporário	Data da Contratação ¹ : 10/04/2017

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 – HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01 07:40-08:40	P 7147/2016 M06-017 ■	9171-01 N19-001 ■	9103-01 M05-014 ■	9128-01 M05-011 ■	9195-01 M05-005 ■	
02 08:40-09:40	P 7147/2016 M06-017 ■	9171-01 N19-001 ■	9103-01 M05-014 ■	9128-01 M05-011 ■	9195-01 M05-005 ■	
03 09:40-10:40	P 7147/2016 M06-017 ■	HA M06-017 ●	HA M06-017 ■	9103-02 M05-012 ■		
04 10:40-11:40	P 7147/2016 M06-017 ■	HA M06-017 ●	HA M06-017 ■	9103-02 M05-012 ■	9128-02 M05-010 ■	
05 11:40-12:10					9128-02 M05-010 ■	
06 13:30-14:30	HA ● M06-017 9115-01 M05-010 ▲	Reunião DEF M05-002 ■	P 7147/2016 M06-017 ■		HA M06-017 ■	
07 14:30-15:30	HA ● M06-017 9115-01 M05-010 ▲	Reunião DEF M05-002 ■	P 7147/2016 M06-017 ■		HA M06-017 ■	
08 15:30-16:30	HA ● M06-017 9115-02 M05-010 ▲	HA M06-017 ■	P 7147/2016 M06-017 ■		HA ● M06-017 9199-001 M05-010 ▲	
09 16:30-17:30	HA ● M06-017 9115-02 M05-010 ▲	HA M06-017 ■	P 7147/2016 M06-017 ■		HA ● M06-017 9199-001 M05-010 ▲	
10 17:30-18:00					HA M06-017 ■	
11 19:00-20:00		9477-31 M05-011 ▲	9171-31 M05-014 ■			
12 20:00-21:00		9477-31 M05-011 ▲	9171-31 M05-014 ■			
13 21:00-22:00					9195-31 M05-003 ■	
14 22:00-23:00					9195-31 M05-003 ■	

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ♦ Atividade fora da UEM(Exceto o Regime TIDE)
 ● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.


Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE(Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X)Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações adicionais:


 Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
 Chefe do Departamento de Educação Física


 Prof. Ms. Reginaldo Calado de Lima
 Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 2 – AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9171	Atletismo	01	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9171	Atletismo	31	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9103	Atletismo	01	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9103	Atletismo	02	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9195	Teoria dos jogos ¹	01	10/04/17 a 04/10/17	1,3	44
9195	Teoria dos jogos ¹	31	10/04/17 a 04/10/17	1,3	44
9128	Teoria dos jogos	01	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9128	Teoria dos jogos	02	10/04/17 a 23/12/17	2	68
9199	Capoeira (Segundo semestre)	01	22/08/17 a 23/12/17	2	34
9199	Capoeira (Segundo semestre)	02	22/08/17 a 23/12/17	2	34
9477	Capoeira (Segundo semestre)	31	22/08/17 a 23/12/17	2	34
9115	Capoeira (Segundo semestre)	01	22/08/17 a 23/12/17	2	34
Total Anual					632

(1) Disciplina dividida com Prof. Rogério Massaroto a partir do dia 03/10/2017, que terá 24 h/a na turma 1 e 2.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
7147/2016	Educação Física Escolar: Perspectivas E Ações Pedagógicas Na Atualidade	06/09/2016 Até 05/09/2020	X	8	272
Total Anual					272

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Total Anual				

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual

¹Parcial ou Integral

QUADRO 10 - HORASATIVIDADES (H.A.)			
Descrição	Vigência	Carga horária	
		Semanal	Anual
Hora Atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	10/04/17-31/12/17	514
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física (terças-feiras)	10/04/17-31/12/17	02	104
Total Anual			618

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	1520
----------------------------------------------	-------------

*Proporcional a 38 semanas, referente a data de início do contrato (10/04/2017).



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

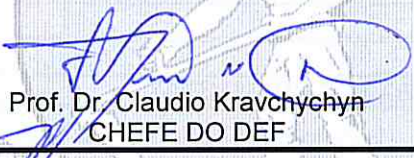
Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Prorrogação</u>	<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Redução</u>
Terça-feira	2 h/a	Quinta-feira	2 h/a
Sexta-feira	2 h/a	Quinta-feira	2 h/a

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

05/07/17

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
09/09/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 006/17-DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF